O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

"Mineração Borges Ltda — Estradas para transporte de minério/estéril; Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento — Diamantina/MG — PAN® 31917/2015/001/2016 — Classe 1. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura: 04/10/2017. "Renascer Madeiras Eireli ME. — Tratamento químico para preservação de madeira — Capelinha/MG — PAN® 27734/2016/001/2017 — Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura: q4/10/2017.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados colicitaram:

de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação: \* Vazante I Energias Renováveis S.A/
UFV Vazante 1 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº
01345/2017/002/2017 - Classe 3. \* Vazante II Energias Renováveis
S.A/UFV Vazante 2 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº
02695/2017/002/2017 - Classe 3. \* Vazante III Energias Renováveis
S.A/UFV Vazante 3 - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/Nº
07518/2015/004/2017 - Classe 3. 2) Renovação da Licença de Operação: \*Brascan Empreendimentos Florestais Ltda,/Fazenda Chapada
A - Silvicultura - Jequita/MG - PA/Nº 12069/2004/006/2017 - Classe
3. 3) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Navegação Confiança Ltda - Portos fluviais - Manga e Matias Cardoso/MG - PA/Nº
12447/2017/001/2017 - Classe 3.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequiti-nhonha torna público o INDEFERIMENTO da prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

Ambiental abaixo identificada:

1. Licença prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Antares Mineração Ltda. — Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais de de revestimento — Diamantina/MG — PAN\* 09640/2004/002/2008 — DNPM n° 807.608/1977 — Classe 3. Motivo: Descumprimento de condicionantes impostas quando da concessão da Licença de Instalação. (a) Ángelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

\*\*Nouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Furquinha-Água Fria – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Itinga/MG – PA/

\*\*N° 03030000127/2017. DAIA n° 0033290-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017. \*\*Mineração Félix Ltda/Fazenda Água Fria – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Itinga/MG – PA/N° 03030000128/2017. DAIA n° 0033289-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017. \*\*Ouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Frade - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Itinga/MG – PA/
\*\*N° 03030000130/2017. \*\*Ouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Frade - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Itinga/MG – PA/
\*\*N° 03030000130/2017. \*\*DAIA n° 0033291-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

\*\*O51016301-1\*\* \*Ouro Minas Granitos Ltda/Fazenda Furquinha-Água Fria – Interver

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação: "São Joanense Textil Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - São João Del Rei/MG - PA/Nº 03992/2010/002/2017 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

# 05 1016133 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDA a ALTE-RAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: "Volnei Neumann/Fazenda Nova Esperança, Mat. 1505 - Bovinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, culturo de hortaliças, legumes e especiaria) - Nova Ponte/MG - PA/ Nº 08880/2010/002/2014 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 01 do Anexo II do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Saída das fossas sépticas", (a) José Vitro de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triât gulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES NO PRAZO das condicionantes do processo abaixo

identificado:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Volnei Neumann/
Fazenda Nova Esperança, Mat. 1505 - Bovinocultura de leite; culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, culturo de hortaliças, legumes e especiaria) - Nova Ponte/MG - Pd/ N°
08880/2010/002/2014 - Classe 3. Aprovada as alterações no prazo das
condicionantes n° 3 e n° 5 do Parecer Único que passam a vigorar com
as seguintes redações: Condicionantes n° 3 e n° 5: "Prazo: 60 dias a
partir do recebimento do Oficio SUPRAM n° 3702/2017" (a) José Vitor
de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

05 1016021 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Alfa Montagens de Precisão Ltda. EPP - Usinagem e demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Montes Claros/MG - PA/Nº 17704/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 25/09/2021.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM NM/SEMAD Nº 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Empresa Gontijo de Transportes Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Espinosa/MG - PA/N° 12246/2010/003/2017 - Classe 1.

bustiveis - Espinosa/MG - PA/N° 12246/2010/003/2017 - Classe 1. Validade: 03/10/2021. \*Handrey Nobre Lage/Fazenda São Geraldo (Matricula 26191) - Cafeicultura e citricultura - Buritizeiro/MG - PA/N° 02097/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. \*Juliano Montans Scarano/Fazenda Santa Cecília - Criação de bovinos de corte extensivo - Pedras de Maria da Cruz/MG - PA/N° 15813/2005/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. \*Concreblocos Transportes e Premoldados ME - Fabricação de peças, omatos e estruturas de cimento ou de gesso - Janaúba/MG - PA/N° 23093/2015/001/2017 - Classe 2. Validade: 02/10/2021 \*Auto Posto São João da Lagoa Ltda. EPP - Posto revendedor de combustíveis - São João da Lagoa Ltda. EPP - Posto revendedor de combustíveis - São João da Lagoa Ltda. EPP - N° 38961/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 29/09/2021. \*Corby Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. - Padronização, envelhecimento ou engarrafamentos de bebidas e fabricação de licores e outras bebidas Comercio e Industria de Bebidas Ltda. - Padronização, envelhecimento ou engarrafamentos de bebidas e fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas - Montes Claros/MG - PA/Nº 06571/2012/002/2017 - Classe I. Validade: 02/10/2021. \*Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Santa Bárbara - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 13803/2007/003/2017 - Classe I. Validade: 04/10/2021. \*Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Barreiro - Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta

plantada - Olhos D'Água/MG - PA/N° 01840/2007/003/2017 - Class 1. Validade: 04/10/2021 \*Cerâmica Buritis Ltda. ME/Fazenda Brej nho - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelh - Pirapora/MG - PA/N° 18684/2012/002/2017 - Classe 1. Validade 1. Validade - Pa/N° 18684/2012/002/2017 - Classe 1. Validade - rurapora/MG - PA/N° 18684/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/10/2021. \*Comercial Pajeu LIda. - Transporte rodoviário de produ-tos perigosos - Monte Azul/MG - PA/N° 07414/2010/002/2017 - Classe 1. Validade: 03/10/2021. (a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Adminis-tração e Finanças da SUPRAM Norte de Minas.

## 05 1016291 - 1

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: "Anderson Cavalcante Brito/Fazenda Santa Quitéria - Laca Veado - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Grão Mogol/MG - PAN" 80850000037/17. DAIA N" 9033004-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 27/09/2017. \*José Antunes da Rocha/Fazenda Buriti Grande - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - São Francisco/MG - PA/N" 12010000680/16. DAIA N" 9033316-D. Ptofisionomais: Cerrado Estágio de resperação: nes da Rocha/Fazenda Buriti Grange - supressa la 2010000680/16. tal nativa com destoca - São Francisco/MG - PA/Nº 12010000680/16. DAIA Nº 0033316-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 04/10/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1016287 - 1

05 1016287 - 1

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.
O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.
AUTUADO: MOACIR ARRELARO
Processo nº, 318.07 - Auto de infração: 115/2008. Local da infração: Bueno Brandão/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44, 844/2008.

cada com fundamento no m. . . . , o "44.844/2008.
AUTUADO: MAURO SERRÃO NEVES
Processo nº: 41.11.09 - Auto de infração: 26762/2009. Local da infração: Juiz de Fora/MG — Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto AUTUADO: ÁGUA E REFRIGERANTES MENORAH LTDA

coesso nº: 27.01.2011 - Auto de infração: 948/2010. Local da infra-o: Simão Pereira/MG – Confirmação da penalidade de advertência, icada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 206, do Decreto M 8M/2008

nº 44,844/2008.
AUTUADO: JOÃO BATISTA FERRAZ
Processo nº: 0251.09.0154 - Auto de infração: 35/2010. Local da infração: Mirai/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.444/2010.

AUTUADO: JOSÉ ERNESTO CEROUEIRA JÚNIOR

44.844/2008.
AUTUADO: JOSÉ ERNESTO CERQUEIRA JÚNIOR
Processo nº: 0048.10.0000 - Auto de infração: 477/2010. Local da
infração: Brumadinho/MG - Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do
Decreto nº 44.844/2008.
AUTUADO: SUENYA SENA SAFFE SCIO
Processo nº: sem número - Auto de infração: 073649/2007. Local da
infração: Juiz de Fora/MG - Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 203, do
Decreto nº 44.844/2008.
AUTUADO: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO
Processo nº: 008.06.10 - Auto de infração: 009491/2010. Local da
infração: Cachociar/MG - Confirmação da penalidade de advertência,
aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto
nº 44.844/2008.
AUTUADO: CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEIA
Processo nº: 008.10.2010 - Auto de infração: 883/2010. Local da infração: (abirito/MG - Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto
nº 44.844/2008.
AUTUADO: CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEIA
Processo nº: 008.10.2010 - Auto de infração: 883/2010. Local da infração: da com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto
nº 44.844/2008.
AUTUADO: SILVANO PARPOSA

AUTUADO: SILVANO BARBOSA AUTIADO: SILVANO BARBOSA
Processo nº: sem número - Auto de infração: 213/2010. Local da infração: Campos Altos/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto

nº 44.844/2008. AUTUADO: ERNANE BORGES DE OLIVIERA Processo nº: 0012.09.09 - Auto de infração: 020961/2009. Local da infração: Montes Claros/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto nº 44.844/2008.

Decreto nº 44.844/2008. AUTUADO: CÉLIO JOSÉ BORGES Processo nº: 019.01.2010 - Auto de infração: 211/2010. Local da infração: Campos Altos/MG — Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44 844/2008

aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008. AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DE ASSIS

Processo nº: sem número - Auto de infração: 1035/2010. Local da infração: São Francisco/MG - Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44 844/2008.

AUTUADO: AGROPECUÁRIA PONTE NOVA LTDA.

Processo nº: 19.07.2011 - Auto de infração: 892/2010. Local da infração: Pequeri/MG - Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e 208, do Decreto nº 44 844/2008

com fundamento no art. 04, aucxo 11, coo.go 2-1-1
44.844/2008.
AUTUADO: ONOFRE FERNANDO DA SILVA
Processo nº: 14.03.10 - Auto de infração: 001515/2010. Local da infração: Jaboticatubas/MG — Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, 208 e 212, do Decreto nº 44.844/2008.
AUTUADO: AMARO RABELO DA SILVA
Processo nº: 29.03.2011 - Auto de infração: 1119/2010. Local da infração: Mateus Leme/MG — Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto aplicada com fundamento no art. 04, anexo 11, nº 44.844/2008.

AUTUADO: CARLOS LAMINES PEREIRA

AUTUADO: CARLOS LAMINES PEREIRA
Processo nº: 007.01.2011 - Auto de infração: 78919/2011. Local da infração: Claudio/MG — Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS SIMPLES O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito das decisões administrativas que confirmaram a aplicação de penalidades de multas simples oriundas dos seguintes autos de infração devido à prática de infrações ambientais (intervenções hidricas), decisões que tiveram por base as regras da Lei Estadual nº 13.1999/1999 e do Decreto Estadual nº 44.844/2008:

Autuado(a):	Processo Administra- tivo n°	Auto de Infra- ção nº:
João Estevam Pontelho	21.05.10	5461/2010
One Empresarial Ltda-ME	027.08.09	014002/2009
Edison Rios Malta	016.03.09	658/2009

O(A)s autuado(a)s terão o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição

de recurso administrativo contra as decisões que confirmaram a aplica-ção das penalidades de multa simples.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a) s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Pre-Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a) s poderá\(\text{Ga}\) es a Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Pr\(\text{etio}\) o Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Am\(\text{etic}\) o Gianetti, s\(\text{in}^\*\), Serra Ver\(\text{de}\), Belo Horizonte/MG), ou poder\(\text{o}\) fazer contato telef\(\text{o}\)nice pole nº (31) 3915-1306.

Maria de F\(\text{a}\)tima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

05 1016362 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

# **Expediente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 382236-8 MARIA VALDESCI SANTOS ARAUJO, RETHELA OS ALOS de concessão de terias premio reterente aos servidores: MASP: 382236-8 MARIA VALDESCI SANTOS ARAGUO, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/06/2017: onde se lê a partir de 21/07/2015, Jeia-se a partir de 09/07/2015 MASP: 381947-1 MARIA APARECIDA DE ABREU LAMOUNIER, referente ao 6º quinquênio publicado em 17/11/2016: onde se lê a partir de 14/10/2016, leia-se a partir de 15/10/2016. MASP 0382244-2 MARIZA LEITÃO VALADA-RES ROQUETE, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/11/1997, onde se lê a partir de 15/02/1997, leia-se a partir de 21/03/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/11/1997: onde se lê a partir de 15/02/1997, leia-se a partir de 14/02/2002, leia-se a partir de 19/03/2007; referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008; onde se lê a partir de 13/02/2007, leia-se a partir de 18/03/2007; referente ao 5º quinquênio publicado em 03/06/2008; onde se lê a partir de 13/02/2007, leia-se a partir de 12/02/2012, leia-se a partir de 14/02/2002, leia-se a partir de 15/03/2017; referente ao 6º quinquênio publicado em 26/09/2017: onde se lê a partir de 15/03/2017. Feia-se a partir de 15/03/2017. Feia-se a partir de 15/03/2017. Peia-se a partir de 15/03/2017. Nonde se lê a partir de 15/03/2017. Peia-se a partir de 15/03/2017.

VILELA DE OLIVEIRA, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 30/09/2003, referente ao 1º quinquênio a partir de 11/02/2003, conforme Nota Técnica 0442/2017.
FÉRIAS PRÉMIO – CONCESSÃO.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do \$4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0349729/4, AUREA ALVES COSTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2016.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊN-CIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA №. 25/2017/DVA/SVS.

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, referenda a Determinação de Desinterdição DVA/SVS nº 2.5/2017/DVA/SVS, referente à desinterdição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância; marca: Aptamil Premium +; data de fabricação: 26/05/2016, data de validade: 25/11/2017; lote: 2017.11.25 APT30201; fabricado por: Danone Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 23.643.315/0142-93, localizada à Rua Projetada, s/n – Rua 2, lotes de 01 a 08 – quadra 10, Poços de Caldas/MG – CEP 37.718-256, interditado cautelarmente por meio da Notificação de Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 11/2017/DVA/SVS, considerando que o risco à saúde da população não foco comprovado, uma vez que as análises de contraprova e testemunho, Laudos de Análise nº 1871.CP.0/2017 e 1871.AT.0/2017, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED, Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, apresentaram resultado satisfatório para o ensaio Contagem de Estafilococos Coagulase Positiva, não subsistindo, portanto, o motivo ensejador de interdição cautelar. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

05 1016169 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 do art.36, da Consituição Estadual, e para fim de
aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal
nº41/03, Aposentadoria Integral, o (s) servidor (es):
MASP. 383.233-4 Livia Pereira David Maia, a partir de 14/08/2017,
referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 298.864-0 Cristina Pirani Valadares, a partir de 27/09/2017,
referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 383.150-0 Ângela Benedito Fernandes, a partir de 11/08/2017,
referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 383.150-0 Ângela Benedito Fernandes, a partir de 31/08/2017,
referente ao cargo Midico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 384.350-5 Maria Celeste Ferreira Candido, a partir de
06/08/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 384.350-5 Maria Celeste Ferreira Candido, a partir de
28/06/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 384.336-4 Lucia Aparecida de Mendonça, a partir de
28/06/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 384.149-1 Maria de Fatima Santos, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-III-H
MASP. 384.149-1 Maria de Fatima Santos, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-III-H
MASP. 384.149-1 Maria de Fatima Santos, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 375.481-9 Valteir Revert Borborema, a partir de 10/08/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 382.264-0 Neusa Costa Salomão, a partir de 15/09/2017, referente ao cargo Múdico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 917.929-2 Maria Tereza Carvalho Souza, a partir de 15/09/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 917.929-2 Maria Tereza Carvalho Souza, a partir de 15/09/2017, ref

aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (5) servidor (es):
MASP. 913.302-6 Dulcinei de Almeida Carvalho, a partir de 31/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B.
MASP. 383.253-2 Maria da Conceição Cezari Rodrigues, a partir de 04/09/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D MASP. 385.052-9 Claudia Rita da Silva, a partir de 21/09/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-H MASP. 391.586-5 Deila Maria de Castro Andrade, a partir de 08/08/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B MASP. 382.912-4 Monica Rodrigues Frade Paixão, a partir de 25/08/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H

a saude-IV-H MASP, 914,589-7 Maria de Lourdes Pereira Marvino, a partir de 02/08/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J

a Saude-III-J SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos
do art. 40, parágrafo 1°, inciso III, alinea "b" da CF/88, com a redação
dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es):
MASP. 913.001-4 Luiz Rogerip Gomes Aranha, a partir de 25/09/2017,
referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03:
MASP. 387.111-8 Rosana Almeida da Silva Paes, a partir de
05/05/2017.
MASP. 914.953-5 Dalva Alves de Oliveira Santos, a partir de

05/05/2017.
MASP, 914.953-5 Dalva Alves de Oliveira Santos, a partir de 02/10/2017.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art 2º da FC/41/03:

art.2° da EC/41/05: MASP. 915.028-5 Alice Maria Ramos Costa, a partir de 29/09/2017.

05 1016347 - 1

05 1016347 - 1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS № 1-001/2016

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos folha nº 7 do Processo Administrativo Sanitário DVÁ/SVS Nº 1-001/2016, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Integral Pharma Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda, inscrita no CNP1 00.258. 151/0001-44, de que em 22 de agosto de 2017 o Processo Administrativo Sanitário DVÁ/SVS Nº. C-004/2015 (referente aos produtos: TODOS; marcas: TODAS; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS) do qual participou essa empresa como parte interessada, foi dado por concluso, após a publicação de sua decisão final (Decisão em 1º Instância - DVA/SVS Nº. 1-001/2016) no órgão oficial de imprensa deste estado (em 17 de agosto de 2017) e a constatação doc tumprimento da pena de Advertência e Inutilização dos produtos interditados cautelarmente através da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 18/2016/DVA/SVS ne la imposta. Concluso o processo, realizaremos o seu arquivamento, depois de efetivada a notificação dessa empresa.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017. Ângela Ferreira Vieira Diretora de Vigilância em Alimentos MASP: 1372996-7

05 1016088 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO a publicação de 19/09/17, pág.11, coluna 03 referente a justificativa da GTED-2 da servidora Maria Cândida Fiuza MASP 1.439.204-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO
nos termos da resolução SEPLAG n°22, de 25/4/2003 ao(s) servidor
(es): Masp 0285748-0, MARIA NEUSA DA ROCHA, por 1 mês(es)
referente(s) ao 6° quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0376617-7,
JOSE ROBERTO DE SOUZA, por 6 mês(es) referente(s) ao 3° e 4°
quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0382159-2, LUIZ ANTÔNIO MIRANDA, por 6 mês(es) referente(s) ao 2°, 3° e 4° quinquênio a partir de 08/02/2018; Masp 0382841-5, JACINTO RODRIGUES
ROCHA, por 4 mês(es) referente(s) ao 5° e 6° quinquênio a partir de
07/02/2018; Masp 0383066-8, MARIA ISABEL DIAS ROMANO, por
2 mês(es) referente(s) ao 4° quinquênio a partir de 02/05/2018; Masp 07/02/2018; Masp 0383066-8, MARIA ISABEL DIAS ROMANO, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2018; Masp 0383251-6, MARIA CELMA TAVARES DA SILVA, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/03/2018; Masp 0914081-5, MARICELIA DUARTE PRATES DE CARVALHO, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/05/2018; Masp 0919808-6, KATIA VALERIA CUSTODIO COSTA, por 8 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 06/02/2018.

Expediente do Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES N.º 5905, de 05 de outubro de 2017.
O Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, usando da competência delegada pelo art.4 º da Resolução SES/Nº. 5121, de 22 de janeiro de 2016.
- Teor do MEMO DVSS/SVS nº 422/2017
- Teor do MEMO/SES-MG/SRS-BH/NUVISA/ESTAB. Nº 249/2017

Resolve:
Art. 1º - Fica determinado que a partir de 01/09/2017, a servidora,MASP.
367-402-5, ANA VIRGÍNÍA RODRIGUES, passa a exercer suas funções de Autoridade Sanitária da área de Vigilância Sanitária na Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.
Rodrigo Fabiano do Carmo Said
Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

05 1016307 - 1

04 1015730 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÙDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
José Antônio Alvar da Silva	343.674-8	GTED-2	Responsável pela Coordenação de Transportes da Diretoria de Logística e Patrimônio	Projeto de Planejamento, Finanças e Geren- ciamento Orçamentário do Sistema de Saúde

Prof. Sávio Souza Cruz

Fundação Centro de Hematologia

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp. 0.612.251-9 – Silvia Aparecida Rodrigues, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 28/09/2017.
Masp. 1.050.392-8 – João Marcello Korcsik Lessa, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 26/09/2017.
Masp. 1.055.678-5 – Keziah Cristina Ramos Fernandes, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 26/09/2017.

Gé/09/2017.

Masp. 1.062.931-9 — Ralph Danis Assunção, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3°quinquênio a partir de 26/09/2017.

Masp. 1.062.933-5 — Emanuela Fernanda Morais Passos de Oliveira, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3°quinquênio a partir de 05/09/2017.

Masp. 1.063.007-7 — Flávia Aparecida de Mattos, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3°quinquênio a partir de 26/09/2017.

Masp. 1.063.022-6 — Ana Karine Vieira, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 3°quinquênio a partir de 26/09/2017.

e Hemoterapia de Minas Gerais Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATO DO VICE-PRESIDENTE

Geraldo Luiz Moreira Guedes

CONCEDE APOSENTADORIA, nos termos do art. 6º da EC 41/2003,

á servidora:
Masp 1.049.587-7 – CPF 546.446.906-00 – Liege Ribeiro Lyra, Médico
da Área de Hematologia e Hemoterapia – Médico Hematologista, Nivel
V, Grau B, a partir de 18/09/2017.

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula